

**EDITAL Nº. 003/2010**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Torna pública a abertura de inscrições para o **Curso sobre Planejamento Estratégico para Julgamento de Processos em Gabinete**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM -, por meio da Portaria nº 389, de 30 de novembro de 2009, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento.

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 93, II, “c”, III, e VIII-A, e no artigo 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 02, de 17.02.2007, e na Instrução Normativa nº02, de 06.02.2008, ambas da Enfam, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Juízes interessados, **que, no período de 15.03.2010 a 19.03.2010, estarão abertas**, mediante as regras constantes deste edital, **as inscrições para o “Curso sobre Planejamento Estratégico para Julgamento de Processos em Gabinete”**, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**1.1. Curso:** Planejamento Estratégico para Julgamento de Processos em Gabinete.

**1.2. Professor Colaborador:** Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia.

**1.3. Modalidade:** Presencial.

**1.4. Carga horária total:** 20 (vinte) horas-aula.

**1.5. Público alvo:** Juízes.

**1.6. Número de Vagas:** 45 (quarenta e cinco) vagas.

**1.7. Período de realização:** de 09.04.2010 a 10.04.2010.

**1.8. Horário:** 08h às 11h50min e das 13h30min às 19h, na sexta-feira, e no sábado das 8h30min às 13h.

**1.9. Local:** Sala “A” da Esmarn, localizado à Avenida Hermes da Fonseca 774 - Tirol, CEP 59014-002, Natal-RN – 1º andar.

**1.10. Portaria de Credenciamento junto a ENFAM:** n.º 389 RN, de 30 de novembro de 2009.

## 1.11. Síntese do programa:

| Data         | Horário                     | Tema  | Docente                                   | Síntese do Currículo  |   |   |
|--------------|-----------------------------|---|---|---|---|---|
| <b>MANHÃ</b> |                             |   |   |   |   |   |
| 09.04.2010   | 8h às 10h                   | 1. Definição de: Planejamento Estratégico; Estratégia; Gestão Estratégica; Missão Institucional; Visão de Futuro; Princípios e Valores; Diagnóstico Organizacional; Diretrizes e Políticas; Análise do Ambiente; Pontos Fortes e Pontos Fracos; Ameaças e Oportunidades; Objetivos Estratégicos e Metas; Plano Estratégico; Planos de Ação. | Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia | Mestre em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Direito Rio. Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Direito Civil e Processo Civil pela PUC-SP. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Poder Judiciário, pela FGV DIREITO RIO. Desembargador do TJRO. |   |   |
|              | 10h às 10h30min - INTERVALO |   |   |   |   |   |
|              | 10h30min às 11h50min        | 2. Justificativa da necessidade de um planejamento estratégico para os gabinetes.   |   |   |   |   |
| <b>TARDE</b> |                             |   |   |   |   |   |
| 09.04.2010   | 13h30min às 15h30min        | 3. As causas gerenciais da morosidade na prestação jurisdicional.<br>4. Os impactos das organizações sobre o indivíduo e sociedade.   |   |   | Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia | Mestre em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Direito Rio. Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Direito Civil e Processo Civil pela PUC-SP. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Poder Judiciário, pela FGV DIREITO RIO. Desembargador do TJRO. |
|              | 15h30min às 16h - INTERVALO |   |   |   |   |   |
|              | 16h às 19h                  | 5. Identificar os elementos básicos de um modelo de planejamento estratégico (rotinas adequadas; melhoria de fluxo de entrada e saída de processos; relacionamento interpessoal entre magistrados, membro do Ministério Público, advogados e servidores; atendimento ao público).   |   |   |   |   |
| <b>MANHÃ</b> |                             |   |   |   |   |   |
| 10.04.2010   | 8h30min às 10h30min         | 6. Implantação, no gabinete, de processos lógicos de atuação do magistrado e dos servidores.  | Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia | Mestre em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Direito Rio. Membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Direito Civil e Processo Civil pela PUC-SP. Pós-graduado ( <i>latu sensu</i> - Especialista) em Poder Judiciário, pela FGV DIREITO RIO. Desembargador do TJRO. |   |   |
|              | 10h30min às 11h - INTERVALO |   |   |   |   |   |
|              | 11h às 13h10min             | 7. Estudos de casos concretos, visando à elaboração de um planejamento estratégico.   |   |   |   |   |

**1.12. Sistema de avaliação do cursista:** Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas oferecidas. Os cursistas que obtiverem a frequência mínima serão avaliados mediante apresentação de estudo de caso tendo como base um dos temas abordados no curso, à sua escolha. Os *trabalhos* deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que for ministrada a última aula. A avaliação dos *trabalhos* apresentados será realizada pela professora e expressa mediante os seguintes conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente. Serão considerados aptos os cursistas que obtiverem a frequência mínima exigida e conceito igual ou superior a regular.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 a 19.03.2010**, das 08h às 18h.
- 2.2. As inscrições poderão ser solicitadas, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo I), das seguintes formas:
  - 2.2.1. Pessoalmente, na Diretoria da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN;
  - 2.2.2. Pelo sistema HERMES;
  - 2.2.3. Por e-mail, que deverá ser encaminhado para [diretoria@esmarn.org.br](mailto:diretoria@esmarn.org.br) ;
- 2.3. A participação do Juiz fica condicionada ao deferimento da sua inscrição pelo Diretor da ESMARN.

- 2.3.1. Encerrado o período de inscrição, a ESMARN publicará a relação dos pedidos deferidos no seu site ([www.esmarn.org.br](http://www.esmarn.org.br)), encaminhando-a ainda para os e-mails indicados nas fichas de inscrição.
- 2.3.2. Para o deferimento das inscrições dos magistrados, além do que consta no item 3.2 do presente Edital, serão observados os seguintes critérios:
- a) não ter tido sua inscrição deferida em outro curso de aperfeiçoamento no mesmo semestre;
  - b) antiguidade, salvo os que já obtiveram a carga horária mínima de que trata o artigo 6º da Resolução Nº 2, de 17 de setembro de 2007, da ENFAM;
  - c) ordem cronológica de inscrição.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Será admitida a desistência do requerimento de inscrição até 2 (dois) dias úteis antes da data de início do curso.
- 3.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o Juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima de que trata o item 1.13 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.
- 3.3. Quando da publicação da relação das inscrições deferidas, a ESMARN divulgará a lista de espera, se for o caso, para as hipóteses de desistência ou de formação de uma 2ª turma, observados os mesmos critérios indicados no item 2 deste Edital.
- 3.4. Eventuais omissões serão decididas pela Direção da ESMARN.

Natal (RN), 09 de março de 2010.

Desembargador Osvaldo Soares Cruz  
Diretor

**Anexo I - EDITAL Nº 003/2010**

**Curso: “Planejamento Estratégico para Julgamento de Processos em Gabinete”**

*Formulário de Inscrição*

**1 – Identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_,  
Entrância: \_\_\_\_\_, Posição na lista de antiguidade: \_\_\_\_\_,  
Comarca: \_\_\_\_\_, Vara: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, Fone(res): \_\_\_\_\_,  
Fone(comercial): \_\_\_\_\_, Fone (outros): \_\_\_\_\_.

**2 – Requerimento:**

Curso para o qual requer inscrição: \_\_\_\_\_  
Data Prevista: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Outros cursos de aperfeiçoamento para os quais tenha requerido inscrição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ordem de preferência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**3 – Informações da secretaria** (não preencher):

Forma de inscrição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Natal, \_\_\_\_\_ de 2010.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**4 – Despacho de deferimento / indeferimento de inscrição** (não preencher):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Natal, \_\_\_\_\_ de  
2010.